

Vitor Paganini Pires - Matrícula nº 640711  
Fábio da Silveira Oliveira Junior - Matrícula nº 640677  
**Art. 2º** - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.  
Bernardo Campos Costa - Matrícula nº 640708  
Ibne Encarnação Souza - Matrícula nº 640662  
José Carlos de Abreu Filho - Matrícula nº 640165 (suplente)

#### AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Autorizo, na forma da lei, a realização de dispensa de licitação para aquisição de EPIS e materiais para higienização de acervo arquivístico com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo administrativo NIT-050108/000729/2026.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900086348/2026 – Pedido de Pensão – INDEFERIDO  
Processo nº 9900203754/2025 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO  
Processo nº NIT-050108/000372/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NULTUR

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

COMPRAS GOV: UASG: 929395- 2/ 2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO NIT-050103/000172/2026

**HOMOLOGO**, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação, com objeto: **Aquisição de materiais promocionais e institucionais personalizados, destinados à promoção turística da cidade de Niterói e às ações do projeto Niterói Cervejeiro no Mundial de La Bière 2026**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

- **GRUPO 1 (VESTUÁRIO PERSONALIZADO) – ATELIER EXPRESS LTDA PB – CNPJ: 28.927.393/0001-00**, valor de R\$ 16.955,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais);
- **GRUPO 2 (BOLSAS E SACOLAS PROMOCIONAIS) - MRX PRODUCOES E MARKETING LTDA RJ – CNPJ: 39.887.917/0001-95**, valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);
- **GRUPO 3 (CHAVEIRO E PORTA CARTÃO) - FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA PR – CNPJ: 54.974.490/0001-56**, valor de R\$ 10.448,00
- **GRUPO 4 (BRINDES PARA BEBIDAS-BAR) - MRX PRODUCOES E MARKETING LTDA RJ – CNPJ: 39.887.917/0001-95**, valor de R\$ 25.293,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e três reais);
- **ITEM 14 (ADESIVOS PERSONALIZADOS) - MRX PRODUCOES E MARKETING LTDA RJ – CNPJ: 39.887.917/0001-95**, valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- **ITEM 15(CANETA COM ESTOJO) – AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA SP – CNPJ: 47.433.137/0001-01**, valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
- **ITEM 16 (IMÃ) - NILCEA FONSECA DA SILVA MG – CNPJ: 30.610.748/0001-77**, valor de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais);
- **ITEM 17(ROLETA INTERATIVA) – NILCEA FONSECA DA SILVA MG - CNPJ: 30.610.748/0001-77**, valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais), e
- **ITEM 18 (SUPORTE CELULAR) - NILCEA FONSECA DA SILVA MG - CNPJ: 30.610.748/0001-77**, valor de R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais) realizado em 01 de outubro de 2026, o qual já adjudicado e homologado, pelo Diretor-Presidente André Bento.

#### NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

#### Atos do Presidente

**PORTARIA NITTRANS Nº 632/2026**- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, bem como na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Pregoeiro(a)** no âmbito da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS:

I – Kevison Rocha dos Santos, matrícula nº 150.389;

II – Mayara Monteiro Ribeiro, matrícula nº 150.416;

III – Moana da Cunha Porto, matrícula nº 150.338.

**Art. 2º** Compete aos Pregoeiros ora designados conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, quando cabível, praticando os atos necessários ao regular processamento dos certames, em observância à Lei Federal nº 13.303/2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e às demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Os Pregoeiros designados poderão atuar individualmente ou em conjunto na condução dos procedimentos licitatórios, conforme as necessidades e particularidades de cada certame, observadas as competências e atribuições estabelecidas na legislação vigente e nos regulamentos aplicáveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 11/2026 – Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S.A. e TICKET SERVICOS SA. **Objeto:** Prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de Auxílio Alimentação e/ou Refeição que possibilitem a aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, através de ampla rede de estabelecimentos credenciados, na forma de Cartão- Alimentação e/ou Cartão-Refeição, cartões eletrônicos dotados de microprocessador com chip de segurança. **Prazo:** 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 1.017.732,30 (um milhão, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.122.0145.0950, Natureza da Despesa 33.90.46, Fonte de Recurso 1.500.00 e Nota de Empenho: 255, emitida em 17/09/2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 02/10/2026. **Proc. Adm.:** 9900008313/2024

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

**CONTRATO DE Nº 23/2026 – Aquisição de Pneus**, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **GBG PNEUS LTDA**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de pneus novos de primeiro uso, conforme especificações técnicas constantes deste instrumento, destinados à reposição da frota operacional de caminhões e equipamentos da CLIN – Companhia de Limpeza de Niterói, distribuídos em 8 (oito) itens distintos, conforme especificações no ANEXO – I Termo de Referência do objeto/Edital e do supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento em D.O.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Após a data da publicação do instrumento contratual, fica o fiscal do Contrato, autorizado para emissão da Ordem de Execução do Serviço – OES, no prazo de até 10 (dez) dias. O valor total do contrato será de **R\$ 580.100,00 (quinhentos e oitenta mil e cem reais)**. As dotações orçamentárias correrão nas seguintes despesas: **Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso: 1.704.49 e, 1.704.00 e 2.704.02; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho: 0514/2026, 0515/2026 e 0516/2026**. O contrato se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, e Lei Complementar de nº 123/06, Lei federal de nº 14.133/2021 subsidiariamente e RILCC/CLIN, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: **Leonardo José de Souza Santos Mat.129542, João Victor de Souza Teixeira Mat.133051 e como suplente Alderico Souza Araújo Mat. 130265**. **Processo Administrativo E-Ciga de nº 9900010118/2026**.

#### EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

#### ATO DO PRESIDENTE

**INSTRUMENTO:** TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 79/2022. **PARTES:** ION e RIVALL ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao período de 03/2022 à 06/2023, que teve sua vigência encerrada em 10/01/2024, tem por objeto a reforma em edificação, para implantação do Restaurante Popular e Centro de Formação em Gastronomia Popular na Zona Norte, na